

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9215

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	12	03	12	361	0007	2270	3	3	90	39	00	965	101	110.000,00
												Total:	110.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	12	03	12	361	0007	2348	3	3	90	39	00	973	101	49.999,00
02	12	03	12	361	0007	2349	3	3	90	39	00	981	101	60.001,00
												Total:		110.000.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Maio de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo